

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL N° 008/2018 – STDE

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

1. Gestão do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina; Gestão do Sistema de Oficinas de Capacitação e Aperfeiçoamento; Gestão do Circuito de Feiras e Gestão de atividades e Projetos na área de Agricultura e Pecuária.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, inciso XXIV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da contratada é fundamentada, no resultado do Chamamento Público n° 05/2018 – STDE, homologada no dia 10 de setembro de 2018.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 2.385.310,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e dez reais)**, conforme plano de trabalho em anexo.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do Ilustríssimo Senhor Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência, RATIFICAR o presente Termo.

Sobral (CE), 13 de setembro de 2018.


Francisco Leandro de Vasconcelos Lopes
Coordenador de Formação e Capacitação



TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL N° 008/2018 - STDE

Considerando o Termo de Dispensa, emitido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – IDETAGRO**, objetivando o “Gestão do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina; Gestão do Sistema de Oficinas de Capacitação e Aperfeiçoamento; Gestão do Circuito de Feiras e Gestão de atividades e Projetos na área de Agricultura e Pecuária”, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral (CE), 13 de setembro de 2018.



RAIMUNDO INACIO NETO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico